



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**EDITAL****EDITAL 02/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001311-45.2018.4.01.8014****EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.446.379/0001-81, localizada na Av. Teotônio Segurado, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, lotes 3 e 4, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-128, por meio da **Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento de Veículos** instituída pela Portaria SJ/TO DIREF nº 5918364, de 17/04/2018, **TORNA PÚBLICO** à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições filantrópicas (reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal) e Organizações da Sociedade Civil (de interesse Público), que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo deste instrumento, em atendimento e em consonância com as determinações contidas no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 9.784/99, da Lei nº 4.320/64, Decreto nº 9.373/2018 e Instrução Normativa nº 14-16 do eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, entre outras.

**1. DOS BENS**

1.1 Veículos automotores, classificados como ociosos, conforme descrição no **ANEXO I** deste edital, no valor total de R\$ 66.982,74 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

1.2 Acompanha três dos carros para alienação sob arrendamento mercantil, conforme descrição no **ANEXO I** deste edital, no valor de R\$ 137,31 (cento e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

1.2 Será facultada a vistoria dos veículos postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão Especial de Alienação, que poderá ocorrer por meio dos telefones (63) 3218-3856 ou 3218-3895, ou por meio dos seguintes e-mails: [cepat.to@trf1.jus.br](mailto:cepat.to@trf1.jus.br) ou [cevit.to@trf1.jus.br](mailto:cevit.to@trf1.jus.br).

1.3 Os veículos estão disponíveis no endereço da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

**2. DOS CANDIDATOS**

2.1 - somente poderão receber os bens descritos, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

a) órgãos da Administração Pública dos Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP. (Decreto nº 9.373/2018);

b) fundações instituídas pelo poder público e associações de servidores, estas últimas desde que congreguem a maior parte dos empregados ou funcionários (IN-14-16, módulo 06).

2.2 - Caso haja múltiplos interessados em um mesmo veículo, terá preferência a entidade que primeiro apresentou o requerimento, observada a ordem prevista no item anterior.

2.3 - A critério do Juiz Federal Diretor do Foro, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

**3. REQUERIMENTO DE DOAÇÃO**

3.1 O requerimento deverá:

a) ser dirigido ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Edital.

b) ser feito, preferencialmente, em papel timbrado ou equivalente do requerente, contendo endereço, telefone para contato, nome do representante legal que, se beneficiado, assinará os documentos em nome da instituição doadora, CNPJ e endereço de *e-mail*;

c) ser assinado por seu representante legal;

d) conter a solicitação de doação e descrição do veículo requerido.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste procedimento de alienação qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, suas autarquias, empresas públicas ou sociedade de economia mista, entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as organizações da sociedade civil de interesse público.

4.2 Os pedidos de doação deverão ser apresentados, até o prazo de 30 (trinta) corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital no D.O.U., mediante protocolo na Seção Central de Vigilância e Transportes-SEVIT CEVIT ou na Central de Registro e Patrimônio da Seção-CEPAT da Judiciária do Tocantins.

4.3 Em caso de envio do pedido por correspondência eletrônica [cevit.to@trf1.jus.br](mailto:cevit.to@trf1.jus.br) ou [cepat.to@trf1.jus.br](mailto:cepat.to@trf1.jus.br), o solicitante responsabilizar-se-á pela entrega dos originais no endereço indicado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do protocolo ou do envio por e-mail.

4.4 O pedido de doação, em qualquer caso, deverá Indicar o nome da pessoa jurídica de direito público ou privado interessada, CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica), endereço, telefone, nome do representante legal, e a(s) pessoa(s) credenciada(s) que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os veículos constantes deste edital.

4.5 Os interessados deverão apresentar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, caput, da Lei 8.666/1993 e art. 22, § 3º da Lei 9.784/1999:

4.5.1 Documentos pessoais do representante legal;

4.5.2 Cópia do ato de designação do representante legal;

4.5.3 Estatuto, Regimento ou Ato correspondente, no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica.

4.6 A indicação da pessoa credenciada deverá ser mediante a apresentação da seguinte documentação:

4.6.1 Carteira de identidade ou equivalente;

4.6.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.6.3 Instrumento Público de Procução ou Instrumento Particular com firma reconhecida, ou, no caso de órgão público, correspondência oficial assinada pelo representante legal, para assinar o termo de doação/cessão e receber os bens constantes deste edital.

4.7 Quando o interessado for Entidade Beneficente de Assistência Social, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação/cessão, os seguintes documentos, conforme o caso:

4.7.1 Ato constitutivo.

4.7.2 Concessão ou Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (inciso IV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Decreto n.º 2.536, de 6 de abril de 1998 e respectivas alterações previstas nos Decretos n.º 3.504/2000, 4.325/2002, 4.381/2002 e 4.499/2002).

4.7.3 Certidão de Regularidade no Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública para as entidades declaradas de Utilidade Pública Federal - UPF, ou qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Decreto nº 7.568/2011).

4.7.4 Certidão negativa de débito com o INSS e FGTS.

4.8 Não serão protocolizadas solicitações com documentação incompleta.

4.9 A ausência de quaisquer documentos obstará a participação do interessado no procedimento de desfazimento dos veículos.

#### 5. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1 A classificação dos interessados, na hipótese de constar mais de um pedido para o veículo relacionado no Anexo I deste Edital, será definida por sorteio, observada a ordem de precedência prevista na Instrução Normativa CJF 06-01 c/c o art. 15 do Decreto nº 9.373/2018:

5.1.1 Órgãos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

5.1.2 Órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou órgão de qualquer dos demais Poderes da União;

5.1.3 Estados, Distrito Federal, Municípios, empresas públicas e sociedades de economia mista.

5.1.4 Entidades Beneficentes de Assistência Social, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

5.2 É vedada a participação de sindicatos, ainda que exerçam atividades assistenciais aos seus filiados ou à categoria profissional (art. 2º, II, da Lei 9.970/1999 c/c art. 521, d, da CLT).

5.3 O sorteio para classificação dos interessados ocorrerá em sessão pública, a ser realizada no dia e hora indicada no preâmbulo deste Edital, sendo o resultado divulgado na sessão e publicado no sítio eletrônico da Seção Judiciária do Tocantins (<http://portal.trf1.jus.br/sjto/>), caminho Transparência/Desfazimento de Bens.

#### 6. DA ENTREGA DOS BENS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Definido o órgão/ entidade contemplado, nos termos deste Edital, este será notificado por e-mail ou qualquer ato inequívoco admitido em direito, para assinar o Termo de Doação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6.2 O não atendimento do prazo estipulado no subitem anterior representará renúncia inequívoca do seu direito, sendo o veículo oferecido aos demais interessados, conforme a classificação, sempre observada a ordem de precedência indicada no subitem 2.1 deste Edital.

6.3 A retirada do veículo deverá ser efetuada pelo solicitante, em horário previamente convencionado, no local onde se encontrarem, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Doação.

6.4 As despesas com a retirada e (ou) carregamento e transporte correrão por conta exclusiva do solicitante.

6.5 O solicitante assumirá, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus prepostos, no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências da Seção Judiciária do Tocantins.

6.6. Após a entrega do DUT ao donatário, este terá o prazo regulamentar do DETRAN para a transferência do veículo, a qual deverá ser encaminhada à Seção Judiciária do Tocantins o novo documento do veículo com a devida transferência.

6.7 - Não concretizada a providência acima (item 5.6) no devido prazo, será considerado nulo o procedimento, devendo o respectivo bem ser devolvido a esta Seção Judiciária, no mesmo estado em que se encontrava quando de sua doação.

6.8 Os veículos mencionados serão doados no estado nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.9 Em hipótese alguma, será admitida a devolução do veículo referido no termo de doação firmado com o contemplado.

6.10 Os componentes do veículo que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

6.11 O aviso de desfazimento será disponibilizado no sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, no período de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

6.12 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Alienação no endereço eletrônico constante deste edital ou pelos telefones: 3218-3856 ou 3218-3895.

6.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins (Instrução Normativa 14-16 (Item 03 - MÓDULO 08 - Folha 01), do TRF – 1ª Região).

#### ANEXO I

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR HISTÓRICO	CLASSIFICAÇÃO
------	-------	----------------------	-----------------	---------------

01	2769	<p>MARCA/MODELO: FORD/FOCUS SEAN</p> <p>COR: PRETA</p> <p>ANO: 2003/2004</p> <p>PLACA: MVW-5869</p> <p>RENAVAM: 00812672518</p> <p>CHASSI: 8AFAZZFFC4J326004</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>GASOLINA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE VELOCIDADES, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 1.8 L, FC, 5P, 130CV</p>	R\$ 39.700,00	OCIOSO
1.1	3729	<p>APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO; COM COMPETÊNCIA COM POTÊNCIA DE 50W x 4; COM RECONHECIMENTO PADRÃO ID3V2 (FORMATO DO MP3); COM REPRODUÇÃO DE CD-R/CD-RW. MARCA BUSTER. INCORPORADO AO VEÍCULO CUJO TOMBO É: 2769</p>	R\$ 45,77	OCIOSO
02	3126	<p>MARCA/MODELO: CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIMUM</p> <p>COR: PRETA</p> <p>ANO: 2004/2005</p> <p>PLACA: MVX-6114</p> <p>RENAVAM: 00840183020</p> <p>CHASSI: 9BGXM19005C155552</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE VELOCIDADES, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 5P / 107CV</p>	R\$ 39.990,00	OCIOSO
2.2	3730	<p>APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO; COM COMPETÊNCIA COM POTÊNCIA DE 50W x 4; COM RECONHECIMENTO PADRÃO ID3V2 (FORMATO DO MP3); COM REPRODUÇÃO DE CD-R/CD-RW. MARCA BUSTER. INCORPORADO AO VEÍCULO CUJO TOMBO É: 3126</p>	R\$ 45,77	OCIOSO
		<p>MARCA/MODELO: CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM</p> <p>COR: PRETA</p>		OCIOSO

03	3127	<p>ANO/MODELO: 2004/2005</p> <p>PLACA: MVY-1783</p> <p>RENAVAM: 00840183585</p> <p>CHASSI: 9BGXM19005C157121</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE VELOCIDADES, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 5P / 107CV</p>	R\$ 39.900,00	
2.3	3731	<p>APARELHO DE SOM AUTOMOTIVO; COM COMPETÊNCIA COM POTÊNCIA DE 50W x 4; COM RECONHECIMENTO PADRÃO ID3V2 (FORMATO DO MP3); COM REPRODUÇÃO DE CD-R/CD-RW. MARCA BUSTER. INCORPORADO AO VEÍCULO CUJO TOMBO É: 3127</p>	R\$ 45,77	OCIOSO
04	6727	<p>MARCA/MODELO:GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE</p> <p>COR: PRETA</p> <p>ANO/MODELO: 2006/2007</p> <p>PLACA: HGR-6537</p> <p>RENAVAM: 00895003961</p> <p>CHASSI: 9BGAB69W07B155781</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL DE VELOCIDADES, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 5P / 128CV</p>	R\$ 38.062,00	OCIOSO

**ANEXO II****EDITAL N. 02/2019****DESFAZIMENTO DE BEM MÓVEL****MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BEM**

**AO EXMO. SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

\_\_\_\_\_ (ÓRGÃO REQUISITANTE/INSTITUIÇÃO) \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo \_\_\_\_ (cargo), \_\_\_\_ (nome), CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei 8.666/93, do Decreto n. 9.373/2018, da Instrução Normativa n. 06-01 do Conselho da Justiça Federal, Instrução Normativa n. 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, requerer a doação do(s) bem/bens (s), relacionado(s) abaixo:

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO

Indico \_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_ (cargo), CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula n. \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, para, em nome deste órgão requerente, receber o(s) bem/bens no local em que se encontra e em horário a combinar.

(local), (dia), (mês)/2019.

(nome)

Respeitosamente,

(assinatura)

---

Nome

Cargo ou Função

---



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Bonfim Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 10/04/2019, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzimar Silva Reis, Técnico Judiciário**, em 11/04/2019, às 12:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felix Coelho, Técnico Judiciário**, em 11/04/2019, às 13:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7996607** e o código CRC **6600EE84**.